



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023  
PROCESSO LICITATORIO N° 149/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 - Bairro: Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 055/2023 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.726.881/0001-34, CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.746.444/0001-94, FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.803.038/0001-35, H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 21.153.043/0001-87, MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 43.352.606/0001-07, NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 22.680.187/0002-35, SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 28.546.470/0001-74 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONSTANTE NOS ITENS 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 09, 00, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 034, 0,5 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 069, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 077, 078, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 001/2023**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n° 055/2023, Processo n° 149/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

2.1 - Os fios cirúrgicos licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Autorização de Compra, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

2.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a repor os fios cirúrgicos, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos itens licitados pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DOS FIOS CIRÚRGICOS:**

3.1 - Os fios cirúrgicos deverão ser entregues conforme quantitativo a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referência.

3.1.1 - Os fios cirúrgicos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Dados de Identificação e Procedencia;
- b) Data de fabricação e data de Validade;
- c) Número do Lote (aos que exigem); e
- d) Número de registro emitido pela ANVISA (aos que exigem).

3.1.2 - No ato da entrega os fios cirúrgicos deverão conter data de fabricação do ano corrente, ou com no mínimo 18 (dezoito) meses para seu vencimento a contar da data do aceite.

3.1.2.1 - Caso não seja possível a empresa deverá enviar junto aos itens uma carta comprometendo-se pela troca do produto com vencimento menor ao prazo exigido.

3.1.3 - Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

3.2 - Os fios cirúrgicos devem guardar a regularidade solicitada nos itens 3.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

3.3 - O adjudicatário terá que, garantir que todas os fios cirúrgicos entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

3.3.1 - A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

3.4 - O adjudicatário ofertará garantia própria para os itens licitados a contar da entrega dos fios cirúrgicos, contra quaisquer defeitos de fabricação, vencimento (data de validade) e deslocamento.

3.5 - A licitante vencedora deverá obrigatoriamente realizar a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de **04 (quatro) dias** a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos medicamentos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

4.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos itens licitados/fios cirúrgicos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

4.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos fios cirúrgicos entregues;

4.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

4.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de medicamentos objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

4.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

4.2.1 - Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

4.2.2 - Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

4.2.3 - Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

**CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos itens licitados registrados, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) Monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) Notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

*Handwritten signature and initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

d) Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Os preços registrados, a especificação dos fios cirúrgicos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

7.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

7.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

7.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

7.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

7.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

7.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**I) Por iniciativa da Administração:**

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**8.2** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**8.3** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

**8.4** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**8.5** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**8.6** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

**9.1** - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

**9.1.1** - Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

**9.1.2** - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**9.1.3** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

**9.1.4** - Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

**9.1.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

**10.1** - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

**11.1** - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**11.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3** - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.4** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**11.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:**

**12.1** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**12.2** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**12.3** - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**13.1** - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:**

**15.1** - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

**16.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **055/2023** – Processo nº. **149/2023**.

Nome da Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Insc. Estadual: **25.314.899-5**

Endereço: **Estrada Boa Esperança**

nº.: **2320**

Bairro: **Fundo Canoas**

Cidade: **Rio do Sul**

CEP: **89163-554** Estado: **SC**

Telefone: **(47) 3520-9000**

Fax:

e-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

Responsável: **Maicon Cordova Pereira**

CPF: **015.886.939-70**

RG: **3.242.195 SSP/SC**

Endereço: **Rio do Sul-SC**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	4	15151	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 ESTÉRIL, C/ AGULHA 1,5 - REG. ANVISA - CX C/ 24 ENVELOPES	TECHNOFI O-ACE	CX	20,00	50,6700	1.013,40
1	8	15181	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O-ACE	CX	50,00	37,3300	1.866,50
1	19	21254	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O-ACE	CX	200,00	37,3300	7.466,00
1	42	29724	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	GRUPO LABOR IMPORT	CX	220,00	37,3300	8.212,60
1	46	30006	FIO NYLON Nº 6-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O-ACE	CX	70,00	37,3300	2.613,10
1	51	36170	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O-ACE	CX	80,00	102,6000	8.208,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

1	70	40261	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2 COM AGULHA 3,7 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	TECHNOFI O-ACE	CX	150,00	160,0000	24.000,00
VALOR TOTAL R\$								53.379,60

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 27 / 06 / 2023.

**MAICON CORDOVA**  
PEREIRA:015886939  
70

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.06.27 08:47:02  
-03'00'

**Maicon Cordova Pereira**  
CPF: 015.886.939-70  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 00.802.002/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 055/2023 – Processo nº. 149/2023.

Nome da Empresa: **DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**

CNPJ: **08.726.881/0001-34**

Insc. Estadual: **28.341.934-2**

Endereço: **Rua Nortelândia**

nº.: **985**

Bairro: **Santa Fé**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **799021-280**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3029-8331**

Fax:

e-mail: [decompaper@hotmail.com](mailto:decompaper@hotmail.com) [decompaper1@outlook.com](mailto:decompaper1@outlook.com)

Responsável: **Edson Guzzela**

CPF: **337.612.720-49**

RG: **101319811 SSP/RS**

Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	7	15180	FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O - HY54CT20	CX	180,00	37,8000	6.804,00
1	9	15182	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O - NY44MT15	CX	150,00	37,8000	5.670,00
1	27	21271	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O - NY24CT30	CX	200,00	37,8000	7.560,00
1	44	30004	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O - NY34CT20	CX	50,00	37,8000	1.890,00
1	45	30005	FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O - NY54CT15	CX	120,00	37,8000	4.536,00
VALOR TOTAL R\$								26.460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.**

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

---

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

---

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

**EDSON**  
**GUZZELA:3**  
**3761272049**

Assinado de forma  
digital por EDSON  
GUZZELA:3376127204  
9  
Dados: 2023.06.23  
16:20:54 -03'00'

---

**Edson Guzzela**  
**CPF: 337.612.720-49**  
**DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**  
**CNPJ: 08.726.881/0001-34**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 055/2023 – Processo nº. 149/2023.

Nome da Empresa: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: **05.746.444/0001-64**

Insc. Estadual: **90283535-00**

Endereço: **Avenida Londrina**

nº.: **4572**

Bairro: **ZonaII**

Cidade: **Umuarama**

CEP: **87502-250**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3623-3591**

Fax

e-mail: [adm@cirurgicaparana.com.br](mailto:adm@cirurgicaparana.com.br)

Responsável: **Ediel de Moraes Pinheiro**

CPF: **481.840.719-49**

RG: **3.755.180-5 SSP/PR**

Endereço: **Umuarama-PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2	6130	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVÍVEL DE 2 C/AG 1/2 CIRC. 3CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	10,00	285,0000	2.850,00
1	12	15185	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O	CX	80,00	95,0000	7.600,00
1	13	15186	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O	CX	120,00	92,0000	11.040,00
1	14	15187	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O	CX	50,00	84,9000	4.245,00
1	15	15188	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O	CX	50,00	92,0000	4.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

1	16	15189	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	150,00	92,0000	13.800,00
1	17	15190	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 3 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	89,5000	4.475,00
1	18	15191	FIO CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	150,00	94,0000	14.100,00
1	22	21257	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, AZUL, NÃO ABSORVIVEL, Nº0, 75 CM, COM AGULHA ½ CIRCULAR CILINDRICA, ROBUSTA DE 4 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	20,00	55,0000	1.100,00
1	28	23332	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 3 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	80,00	84,9000	6.792,00
1	30	29494	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	95,0000	4.750,00
1	31	29495	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	90,0000	4.500,00
1	32	29496	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 1,5 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	90,0000	4.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

1	33	29497	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	90,0000	4.500,00
1	37	29681	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 1,5 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	90,0000	4.500,00
1	39	29683	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	50,00	90,0000	4.500,00
1	49	33603	FIO DE SUTURA SEDA 3.0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3 - REG. ANVISA - CX COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	10,00	50,0000	500,00
1	54	36173	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	10,00	90,0000	900,00
1	55	36174	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	10,00	90,0000	900,00
1	57	37192	FIO NYLON Nº4-0 C AGULHA CORTANTE DE 3,0 CM , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS.	TECHNOFIO	CX	20,00	40,1100	802,20
1	58	37193	FIO CATGUT CROMADO Nº2,0 COM AGULHA 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE , NR DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE , CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	80,00	90,0000	7.200,00
1	59	37194	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 C/ AGULHA 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICADOS, PROCEDENCIA ,DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE , NR DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	80,00	90,0000	7.200,00
1	62	37197	FIO NYLON Nº2 COM AGULHA CORTANTE DE 4CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	SHALON	CX	150,00	50,0000	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDDAE, NR. LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
1	65	38854	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA	TECHNOFI O	CX	80,00	50,0000	4.000,00
1	78	40289	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIESTER 2.0 SEM AGULHA	TECHNOFI O	CX	150,00	50,0000	7.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>134.354,20</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto n°. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

**EDIEL DE  
MORAES  
PINHEIRO:481840  
71949**

Assinado de forma digital  
por EDIEL DE MORAES  
PINHEIRO:48184071949  
Dados: 2023.06.23  
16:33:12 -03'00'

**Ediel de Moraes Pinheiro**  
CPF: 481.840.719-49

**CIRURGICA PARANÁ - DISTR., IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ: 05.746.444/0001-64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **055/2023** – Processo nº. 149/2023.

Nome da Empresa: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **22.803.038/0001-35** Insc. Estadual: **106372963**  
Endereço: **Avenida Liberdade** nº.: **s/n Qd 161 - Lt 40** Bairro: **Jd Buriti Sereno**  
Cidade: **Aparecida de Goiânia** CEP: **74943-400** Estado: **GO**  
Telefone: **(62) 3983-6888/6583** Fax:  
e-mail: [femap@femaphospitar.com.br](mailto:femap@femaphospitar.com.br)  
Responsável: **Ana Paula Evangelista da Mata**  
CPF: **898.022.841-49** RG: **3647896 SSP/GO**  
Endereço: **Aparecida de Goiânia -GO**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	3	9737	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVIVEL DE 1 C/AG 1/2 CIRC.3CM FECHAMENTO GERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	80,00	500,0000	40.000,00
1	41	29693	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, MULTIFILAMENTAR TRANÇADO, VIOLETA, ABSORVIVEL, N° 1 SEM AGULHA, COM 150CM DE COMPRIMENTO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	10,00	375,9600	3.759,60
1	47	30008	FIO SEDA 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 13MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	20,00	65,0000	1.300,00
1	56	36175	FIO CATGUT SIMPLES N° 1-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	10,00	108,4300	1.084,30
1	64	37548	FIO ACIDO POLIGLICOLICO (2 AGULHA 2), VIOLETA TRANÇADO, ABSORVIVEL Nº2 COM AGULHA CORTANTE DE 2 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,	SHALON	CX	50,00	411,3400	20.567,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			VALIDADE , NR. DO LOTE E REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE , CAIXA COM 36 ENVELOPES.					
1	72	40263	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2 COM AGULHA 1,5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SHALON	CX	150,00	397,3100	59.596,50
1	75	40286	FIO DE SUTURA POLIESTER 5.0 COM AGULHA ¼ ESPATULADA	SHALON	CX	150,00	300,0000	45.000,00
1	76	40287	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 10 COM AGULHA 3/8 RETA	SHALON	CX	150,00	300,0000	45.000,00
1	77	40288	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 5.0 COM AGULHA 3/8	SHALON	CX	150,00	120,0000	18.000,00
							<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>234.307,40</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 29 / 06 /2023.

FEMAP COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por  
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI:22803038000135  
Dados: 2023.06.29 09:15:56 -03'00'

**Ana Paula Evangelista da Mata**  
CPF: 898.022.841-49  
**FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ:22.803.038/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 055/2023 – Processo n°. 149/2023.


Nome da Empresa: **H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **21.153.043/0001-87** Insc. Estadual: **90676310-96**  
Endereço: **Rua Uirapuru** n°. **156** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Arapongas** CEP: **86700-060** Estado: **PR**  
Telefone: **(43) 3316-2729 - (43) 3252-4188** Fax:  
e-mail: [licitahfe@outlook.com](mailto:licitahfe@outlook.com)  
Responsável: **Helen Carla Tolomeu Tonin**  
CPF: **025.985.139-67** RG: **6700479-5 SSP/PR**  
Endereço: **Arapongas - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	43	30002	FIO NYLON N° 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 1,5 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFI O	CX	30,00	41,2000	1.236,00
1	69	38858	FIO SIMPLES 2 COM AGULHA 1,7 A 2,2	TECHNOFI O	CX	15,00	60,0000	900,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>2.136,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto n°. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

  
\_\_\_\_\_  
**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 26 / 06 /2023.

HELEN CARLA  
TOLOMEU  
TONIN  
025.985.139-67  
Assinado de forma digital  
por HELEN CARLA  
TOLOMEU TONIN  
025.985.139-67  
Dados: 2023.06.26  
10:19:41 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Helen Carla Tolomeu Tonin**  
CPF: **025.985.139-67**  
**H. F.E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **21.153.043/0001-87**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 055/2023 – Processo n°. 149/2023.

Nome da Empresa: **MORETI DIST. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 43.352.606/0001-07

Insc. Estadual:

Endereço: Prudente de Moraes

n°.: 418

Bairro: Centro

Cidade: Loanda

CEP: 87900-000

Estado: PR

Telefone: (44) 3425-1983

Fax:

e-mail: [moretidistribuidora@hotmail.com](mailto:moretidistribuidora@hotmail.com)

Responsável: Cleodimar Donizete Moreti

CPF: 025.437.249-07

RG: 6423373-4 SSP/PR

Endereço: Loanda-PR

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	10	15183	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIR.CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	SHALON	CX	150,00	264,9900	39.748,50
1	20	21255	FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	200,00	58,9900	11.798,00
1	26	21270	FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	200,00	54,9000	10.980,00
1	34	29498	FIO DE ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA CORTANTE 3CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	5,00	57,9000	289,50
1	35	29499	FIO DE ALGODÃO Nº 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA CORTANTE 3CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	10,00	57,9000	579,00
1	36	29621	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA, TRANÇADA, ABSORVIVEL DE 2 C/AG 1/2	SHALON	CX	80,00	269,9000	21.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			CIRC. 4,0CM FECHAMENTO GERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.					
1	50	36169	FIO POLIESTER VERDE TRANÇADO (TIPO ETHIBOND) 5 C/ AGULHA CORTANTE DE 4,7 CM. COM 75 CM 1/2 CIR. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 ENVELOPES	SHALON	CX	50,00	90,0000	4.500,00
1	63	37547	FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA , CORTANTE DE 1,9 CM ,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA , DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA 24 ENVELOPES.	SHALON	CX	10,00	47,5100	475,10
1	71	40262	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 4 COM AGULHA 1,5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SHALON	CX	150,00	339,0000	50.850,00
1	74	40285	FIO DE SUTURA NYLON 10 COM AGULHA 3/8 ESPATULADA	SHALON	CX	150,00	411,9000	61.785,00
VALOR TOTAL R\$								202.597,10

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

CLEODIMAR  
DONIZETE  
MORETI:02543724907

Assinado de forma digital  
por CLEODIMAR DONIZETE  
MORETI:02543724907  
Dados: 2023.06.23 14:06:02  
-04'00'

**Cleodimar Donizete Moreti**  
CPF: 025.437.249-07  
MORETI DIST. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 43.352.606/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 055/2023 – Processo nº. 149/2023.

Nome da Empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ: **22.680.187/0002-35** Insc. Estadual: **28.445.592-0**  
Endereço: **Rua Treze de Maio** nº.: **4160** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79002-354** Estado: **MS**  
Telefone: **(65) 2129-4966** Fax:  
e-mail: [licitacao@nutricaremt.com.br](mailto:licitacao@nutricaremt.com.br) [nutricare@nutricaremt.com.br](mailto:nutricare@nutricaremt.com.br)  
Responsável: **Glaucia Laine Gomes Pereira Macedo**  
CPF: **651.657.641-68** RG: **18850120 SSP/MT**  
Endereço: **Cuiabá-MT**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	5	15178	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRC.CILÍNDRICA CORTANTE DE 5 CM, PARA RIM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	COVIDIEN	CX	20,00	97,0900	1.941,80
1	6	15179	FIO CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 1/2 CIRC.CILÍNDRICA ROMBA DE 9 CM, PARA FIGADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	COVIDIEN	CX	50,00	148,0000	7.400,00
1	23	21267	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº0 C/ AGULHA CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	COVIDIEN	CX	100,00	250,0000	25.000,00
1	25	21269	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº3-0 C/ AGULHA 3/8 CIRC.CORTANTE DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	COVIDIEN	CX	80,00	240,0000	19.200,00
1	38	29682	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO	COVIDIEN	CX	50,00	130,0000	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
1	52	36171	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	COVIDIEN	CX	50,00	95,0000	4.750,00
1	60	37195	FIO ACIDO POLIGLICOLICO (3,0 AGULHA 4) , VIOLETA TRANÇADO, ABSORVIVEL Nº3 COM AGULHA CORTANTE DE 4 CM , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR DO LOTE E REGISTRADO MINISTERIO DA SAUDE CAIXA COM 36 ENVELOPES	COVIDIEN	CX	50,00	325,0000	16.250,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>81.041,80</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

**Igor Bruno Januário**  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 /2023.

GLAUCIA LAINE  
GOMES PEREIRA  
MACEDO:65165764  
168

Assinado de forma digital  
por GLAUCIA LAINE GOMES  
PEREIRA  
MACEDO:65165764168  
Dados: 2023.06.23 15:01:54  
-04'00'

**Glauca Laine Gomes Pereira Macedo**  
CPF: 651.657.641-68  
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 22.680.187/0002-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 054/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 055/2023 – Processo nº. 149/2023.


Nome da Empresa: **SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR**  
CNPJ: 28.546.470/0001-74 Insc. Estadual: 28.425.079-1  
Endereço: Avenida Gabriel Del Pino nº.: 526 Bairro: Vilas Boas  
Cidade: Campo Grande CEP: 79051-355 Estado: MS  
Telefone: (67) 3253-8996 Fax:  
e-mail: [souzamed.vendas@gmail.com](mailto:souzamed.vendas@gmail.com)  
Responsável: Sirlei Alovise de Souza  
CPF: 500.612.911-53 RG: 550.667 SSP/MS  
Endereço: Campo Grande-MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	24	21268	FIO ACIDO POLIGLICOLICO, VIOLETA TRANÇADA, ABSORVIVEL Nº2.0 C/ AGULHA 3/8 CIRC.CORTANTE DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 36 ENVELOPES.	BIOLINE - ABS20MR4 OR	CX	80,00	335,0000	26.800,00
VALOR TOTAL R\$								26.800,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

  
MARIANA CRUZ ROSADA  
Ger. de Saúde e Ordenador a de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023  
(Representante legal da Contratante)

  
Igor Bruno Januário  
Servidor Público Municipal  
Matrícula: 7721-6  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 06 / 2023.

SERLEI ALOVISI DE  
SOUZA:50061291153  
Assinado de forma digital por  
SERLEI ALOVISI DE  
SOUZA:50061291153  
Dados: 2023.06.23 14:10:32 -04'00'

Sirlei Alovise de Souza  
CPF: 500.612.911-53  
SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 28.546.470/0001-74

PATRICIA DUARTE MIGUEL

49

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul> e divulgados no endereço eletrônico [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 28 de junho de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

## PROCESSO Nº 0149/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2023.. **Empresas Vencedoras:** CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS com os lotes 002, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 022, 028, 030, 031, 032, 033, 037, 039, 049, 054, 055, 057, 058, 059, 062, 065, 078; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com os lotes 003, 041, 047, 056, 064, 072, 075, 076, 077; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com os lotes 004, 008, 019, 042, 046, 0561, 070; NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com os lotes 005, 006, 023, 025, 038, 052, 060; DECOM -COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME com os lotes 007, 009, 027, 044, 045; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI com os lotes 010, 020, 022, 034, 035, 036, 050, 063, 071, 074; SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI com o lote 024; H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA com os lotes 043, 069. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 054/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 29 de junho de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

## LEI N.º 2.510, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Institui a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo" a ser comemorada na primeira semana de abril, a ser incluída no calendário oficial de datas e eventos do Município de Naviraí e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Naviraí, a "Semana da Conscientização do Autismo", a ser realizada na primeira semana de abril, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 02 de abril.

**Art. 2º.** A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Naviraí.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 25/2023

Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

## Núcleo de Licitações e Contratos

## RESULTADO DA PROPOSTA

## CONCORRÊNCIA Nº 0 01/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 094/2023 CONCORRENCIA nº 0 01 /202 3. O resultado está disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí, 29 de junho de 2023 .

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes